

36º Encontro Anual da Anpocs

GT15- Gênero, deslocamentos, militâncias e democracia

**Participação e reconhecimento: mapeando percepções de dirigentes
partidárias**

Irlys Barreira¹ e Danyelle Nilin Gonçalves²

2012

¹ Irlys Barreira é Professora Titular do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará. É coordenadora do Laboratório de Pesquisa em Política e Cultura (LEPEC). Email: ialencar21@uol.com.br

² Danyelle Nilin é Professora Adjunta do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará. É membro do Laboratório de Pesquisa em Política e Cultura (LEPEC). Email: danynilin@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

A atuação política de mulheres nos diferentes espaços de representação tem sido frequentemente abordada no âmbito das disposições institucionais, supondo-se a coerência e o desejo de “participar” de forma igualitária e democrática por parte das protagonistas. Nessa perspectiva, a expressão “participação política” adquire uma conotação polissêmica, tendo em vista a variedade de interpretações e apropriações do termo. No espaço dos partidos, a ideia de “participação” abrange um escopo amplo que inclui a constituição de candidaturas e a ação do trabalho político que se efetiva no cotidiano da agremiação. O momento eleitoral, nesse sentido, destaca a presença de candidatas como requisito balizador da “participação”, sendo contabilizados, numérica e comparativamente, postulantes homens e mulheres a cargos de representação.

As reflexões do presente texto têm por objetivo entender os meandros discursivos que evocam a “participação”, verificando o que poderia ser designado como “o ponto de vista das mulheres”, incluindo a percepção de dirigentes partidários a respeito da questão. Trata-se de registrar a visão de protagonistas pertencentes a partidos políticos sobre sua prática institucional, observando o modo como explicam e conferem sentido à mesma. Opiniões de líderes partidários sobre o trabalho político de mulheres que atuam no interior da instituição foram utilizadas na pesquisa como espécie de contraponto.

Em síntese, o texto busca verificar as percepções de mulheres e de dirigentes partidários sobre a atuação de representantes e candidatas ao pleito eleitoral de 2010, observando o modo como identificam obstáculos ao desempenho no campo político e elaboram explicações sobre o papel por elas desempenhado nos partidos.

A pesquisa³ focou em um primeiro momento a percepção dos dirigentes partidários cearenses sobre a atuação das mulheres no interior das

³ A pesquisa no qual se inseriu a presente investigação constituiu um dos eixos analíticos do Projeto Berta Lutz que se fundamentou na análise sobre o desempenho político nacional de

agregações políticas, dando enfoque especial aos momentos eleitorais⁴. Considerando-se que a frequência de mulheres nas cúpulas partidárias era, de fato, bem menor que a de homens, a investigação registrou inicialmente, quase em sua inteireza, as opiniões de dirigentes do sexo masculino. A título de exemplo é importante mencionar que dentre os 12 primeiros entrevistados, apenas uma era mulher. Foi na busca de equilibrar essa diferença que ampliamos o escopo da investigação para entrevistadas de diferentes partidos, ocupando funções de liderança no interior das agregações. A situação de uniformidade amostral deu condições de entender a percepção tanto de homens como de mulheres a respeito da associação entre gênero e “participação” político-partidária.

Um recorte direcionado a mulheres⁵ com funções de liderança, organizadas em coletivos especiais, permitiu ainda entender a existência e significado desse espaço peculiar de atuação. Em síntese, questões relacionadas à disputa eleitoral, ao poder e a vida partidária tiveram preponderância nos depoimentos de entrevistadas e entrevistados.

Coletivo de Mulheres nos partidos

Os dirigentes partidários entrevistados foram quase unânimes na afirmação de que as mulheres, além de estarem organizadas no interior da agregação, estavam mencionadas nos estatutos, havendo inclusive “um crescimento da militância de mulheres na última década”⁶.

mulheres na campanha eleitoral de 2010, envolvendo pesquisadores de várias universidades brasileiras. Os dados empíricos do eixo da pesquisa realizada no Ceará foram obtidos por meio de questionários e entrevistas com dirigentes partidários de segmentos femininos e parlamentares, pertencentes ao legislativo cearense. Documentos oficiais, programas partidários e estatutos também serviram de base à investigação.

⁴ Realizada no ano de 2010, a investigação envolveu entrevistas e enquetes com lideranças de 12 partidos no Ceará: PSDB, PMDB, PT, PSB, PPS, PTB, PP, DEM, PDT, PR, PSOL e PC do B escolhidos com base em representação partidária no Congresso Nacional.

⁵ Além de oito entrevistas realizadas pelas autoras com coordenadoras dos segmentos do PT, PC do B, PSOL, PSB, PSDB, PPS, PP e PR, documentos oficiais, programas partidários e estatutos serviram de base à investigação.

⁶ No Ceará, somente dois partidos consideram que a militância feminina na última década não cresceu e não melhorou (o PP afirma que a militância continua fraca e o PSDB faz uma análise de que, na verdade, a militância piorou).

A atuação de mulheres nos partidos revela-se não só por meio de coletivos específicos organizados, incluindo outros modos de atuação menos orgânicos. São várias as formas de constituição da presença de mulheres no espaço das agremiações. No Ceará, entre os doze partidos pesquisados, apenas o Partido Democrata não possuía organização de mulheres, tanto no âmbito estadual quanto em Fortaleza. As demais agremiações já dispunham de segmentos de mulheres articulados na esfera estadual, e com a correspondente forma organizativa na capital cearense⁷. Esse espaço peculiar de atuação era mencionado tanto por dirigentes masculinos como lideranças femininas, apresentando-se como espécie de exemplo de que os partidos possuíam interesse de ampliação das políticas de gênero. Tal formulação emergia mesmo no momento em que mencionávamos o objetivo da pesquisa e nos era indicado os vários núcleos de mulheres como espécie de comprovação da política de ampliação vigente na agremiação.

Geralmente as mulheres não chegam aos partidos de forma espontânea. O primeiro contato com a instância partidária é percebido como sendo decorrente de convites de membros ou lideranças. Entre as formas mais freqüentes de valorização desse recrutamento foram mencionadas a atuação no movimento estudantil e a inserção em movimentos sociais. A existência de um capital simbólico anterior acumulado atua, portanto, positivamente no reforço à existência do protagonismo político de mulheres no interior dos partidos.

Nesses casos, em geral, o setor responsável por esse recrutamento é o segmento específico para mulheres. Via de regra, observamos que não há ações sistemáticas, mas sim movimentos ocasionais para atrair mulheres para dentro da legenda, sendo palestras e seminários esporádicos, ou eventos em datas comemorativas os momentos preferidos para tais objetivos. A partir dessas atividades, se estabelece a identificação que pode se consubstanciar em uma filiação e posterior participação mais orgânica na vida partidária.

⁷ Os partidos que apresentam coletivos específicos de mulheres, inclusive com reconhecimento nos estatutos são os seguintes: PSOL, PSDB, PMDB, PP, PDT, PR, PTB, PT, PSB, PPS e PCdoB. Este último tem como especificidade o fato de que a organização de mulheres foi reconhecida no congresso interno do partido, tendo força de estatuto.

Com relação às motivações para as mulheres se filiarem ao partido, a ideologia aparece mencionada como motivo principal, seguido da necessidade de inserção em algum processo de luta, associado à busca de resolução de determinadas problemáticas. Para as coordenadoras de segmentos de mulheres, é raro que elas já cheguem aos partidos com o intuito de serem candidatas. Isso diferenciaria homens de mulheres, considerando-se ser muito comum ver homens se filiando já com a motivação eleitoral prévia. Observa-se, portanto, que as mulheres trilham um caminho diferente no espaço partidário, dissociando militância, candidatura e constituição de carreiras.

É importante ainda mencionar, que algumas das entidades associativas de mulheres no interior dos partidos têm direito a voto diferenciado, aplicando-se aí o princípio interno da atuação política segundo o critério de representatividade, a exemplo do PSOL, PSDB e PP. Nos demais partidos, o coletivo de mulheres tem direito ao voto de acordo com as regras de entidades organizadas com assento na Executiva.

A atuação efetiva de mulheres nos partidos, ainda digna de um estudo mais aprofundado, aponta a possibilidade da existência de uma divisão entre funções políticas por gênero. É possível aventar a hipótese de uma defasagem entre o papel cotidiano desempenhado no trabalho partidário e a incidência no incremento de candidatas a cargos de representação política.

De princípio, uma das questões instigantes é verificar o fato de que a frequência de mulheres nos partidos, na condição de integrantes de coletivos organizados, exercendo diferentes funções, não repercute de forma imediata na formação de candidaturas. É essa lógica dissociada entre presença partidária e formação de candidaturas que difunde entre dirigentes a ideia de que “as mulheres não se interessam”.

“As mulheres não se interessam” – extratos do discurso de dirigentes partidários

Há, entre os dirigentes partidários, certo entendimento de que a militância feminina cresceu e melhorou na última década, o que não significou

necessariamente um aumento ou desejo de ocupar espaços formais de representação. Em se tratando do momento eleitoral, emergiu um discurso recorrente de que “as mulheres não se interessavam” em se apresentar como postulantes a cargos de representação.

Sob o impacto da lei eleitoral, vigente em 2010, vários dirigentes partidários ressaltaram as dificuldades encontradas para compor as listas de candidaturas. Alegavam que os partidos incentivavam, mas que “as mulheres ainda não haviam percebido seu papel e importância política”.

“Eu acho a mulher mais desinteressada na política. Mas, quando a mulher se interessa pela política ela é até mais interessada que o homem, mas no geral, na minha ótica, a maioria das mulheres são desinteressadas da política”.
(Dirigente PP)

“Eu diria que não existem obstáculos partidários. Não existe. Aliás, a gente faz é estimular, a gente quer que ela venha. Que ela esteja presente e participe. Os obstáculos ao aumento da participação podem ser muito mais dessa formação social. É porque a mulher sempre viu seu papel diferente desse que nós queremos que ela assuma agora. (Dirigente PMDB)

“Eu acho que hoje o problema que nós estamos vivendo, não é que a mulher seja mais fraca ou mais forte. Hoje eu não considero mais mulher minoria, considero como maioria. E hoje ela é dona de seus passos. Antigamente você falava que a mulher ganhava menos que o homem, hoje você vai encontrar muita mulher que ganha muito mais que o homem e não são poucas. São pessoas que estão se destacando nas suas atividades profissionais, de comércio, de indústria e profissional liberal. São pessoas que são vencedoras e estão aí contando a história. Agora eu acho que na vida política, o que falta em alguns casos é a participação, é o interesse. Por que aquilo que eu lhe falei, hoje a mulher ela não é mais aquela coisa atrelada. Ela hoje é independente. Então ela não precisa de um homem pra dizer o que ela quer” (Dirigente PR).

A lógica explicativa do Interesses ou desinteresse remete de forma imediata à idéia de que o ator social é sujeito exclusivo de sua ação. É contra essa formulação do interesse como ação espontânea de indivíduos que Bourdieu (1997) evoca o princípio do habitus com objetivo de associá-lo a valores introjetados por sujeitos em vários campos da vida social. Apoiando-nos nesse raciocínio é possível dizer que os partidos e outros lugares de socialização política são formadores de habitus e conseqüentemente indutores de interesses que modulam carreiras políticas. O modo como o habitus atua diferencialmente segundo a condição de gênero no interior dos partidos é uma questão que merece aprofundamento de pesquisa⁸.

Oscilantes entre defender a política de gênero vigente no interior dos partidos, ao mesmo tempo em compreender as razões sociais do “desinteresse”, os líderes partidários enumeram “obstáculos que interferem na participação formal das mulheres na política”: a família, a carga de trabalho excessiva, uma visão machista e preconceituosa da sociedade com relação aos lugares que as mulheres podem ocupar, o desencanto com a política etc.

A inexperiência, timidez, pela condição de inferioridade e a auto-estima baixa, o preconceito, o machismo e a vida familiar incompatível com a vida pública são mencionados como impedimentos ao protagonismo político de mulheres. Alguns poucos atribuem aos partidos a falta de uma política mais contundente, no sentido de acompanhar e formar mulheres, dando-lhes a assistência necessária ao incremento da atuação política..

Observamos que outros “obstáculos” que impedem as mulheres de aceitar se candidatarem referem-se ao mecanismo competitivo das campanhas que tende a inviabilizar candidaturas desconhecidas. Os partidos tendem a apoiar efetivamente àqueles candidatos que têm mais chance de sucesso eleitoral. É nessa perspectiva que emergem ações afirmativas.

Apenas três partidos consideram possuir ações afirmativas para a composição da chapa de dirigentes, isto é, já se utilizam de uma política de cotas obrigatória para o assento nas executivas. Esses partidos se apresentam

⁸ Sobre a noção de habitus diferenciado ver Lahire (2004).

com orientação pautada no discurso da esquerda, munidos de ideologia igualitária de gênero.

“Os partidos não tem interesse” - o ponto de vista das mulheres

Inicialmente gostaríamos de não pensar o “ponto de vista das mulheres” como expressivo de uma visão unívoca. É comum encontrarmos mulheres mais engajadas, dotadas de maior capital político, ao lado de outras que exercem funções específicas no interior dos partidos, não necessariamente voltadas para construção de carreiras de representação. Essa diversidade tem repercussões sobre opiniões e percepções acerca da participação.

Diferentemente da visão dos dirigentes, que em geral atribuem às mulheres e/ou aos fatores de “ordem social” os motivos da escassa representação, as coordenadoras dos segmentos femininos incluem em seus argumentos o “desinteresse de partidos e de dirigentes partidários”. Argumentam que a presença numérica das mulheres inclusive não necessariamente se reverteria em poder de barganha sobre a ocupação de cargos e incentivo a candidaturas.

“Elas são muitas porque as mulheres são maioria, mesmo hoje. Independente disso não quer dizer que elas mandem alguma coisa, ou que definam. Mas elas têm uma frequência muito grande. (coordenadora do segmento de mulheres do PT)

Percebe-se também, na fala das dirigentes partidárias, uma associação entre reconhecimento e prestígio mensurada pelo lugar e funções desempenhadas. A mulher seria “pouco valorizada” e, portanto, teria pouco incentivo à continuidade de uma carreira política. Há certa compreensão de que os partidos sabem que a participação das mulheres é importante, mas não “fazem o que é necessário para estimulá-las”.

“Ela não é melhor, porque ela não é devidamente valorizada. As mulheres são chamadas para carregar bandeiras e não para falarem, para ter voz. Carregar bandeira literalmente. Então elas não são prestigiadas pelos partidos”. (coordenadora do segmento de mulheres do PSB)

“O partido não vai fazer nada. Somos nós que temos que fazer, nós da Secretaria de Mulheres que temos que reverter esse quadro. Porque eles não têm interesse. No discurso eles mostram uma sensibilidade que não existe na prática”. (coordenadora do segmento de mulheres do PSB).

Sobre o momento eleitoral e a decisão de se candidatar, as coordenadoras apontam algumas das dificuldades encontradas pelas mulheres:

“Eu acho que esse item aqui tem a ver com as direções. Mas eu acho que é muito mais pela concepção machista mesmo, entendeu? Então a dificuldade das direções, não se trata de a pessoa ter ou não ter dinheiro, é a concepção de achar que a mulher não é capaz de executar aquela tarefa. Portanto é o chamado machismo, é a sociedade que a gente vive”. (coordenadora do segmento de mulheres do PT)

No caso acima, o discurso da coordenadora, embora atribuindo responsabilidade à direção do partido, entende que suas ações têm relação com os valores sociais imperantes na sociedade, incorporados por dirigentes que o reproduzem. A percepção dos valores não exime, entretanto, os partidos de uma espécie de responsabilidade conjunta, conforme opinião exposta a seguir:

“As mulheres não vão se candidatar para saberem que não vão ser eleitas. As pessoas não querem fazer isso. Eu me incomodo com isso... As que chegam se apresentando como candidatas, normalmente são pessoas muito ingênuas, muito inocentes. Quem tem uma liderança no quarteirão pensa que vai ser eleita a senadora da república e todo mundo já se sente eleita quando se candidata, mas são pessoas muito ingênuas. Para uma campanha eleitoral você tem que ir

a rigor, você teria que ser indicada pela cúpula senão não vai garantir a sustentabilidade da campanha. (coordenadora do segmento de mulheres do PSB).

Tanto para inserção de filiadas quanto para futuras candidatas foi destacada a relevância e a urgência de cursos de formação política por meio do qual as participantes esclareceriam suas dúvidas e receberiam, de forma mais sucinta e eficaz, todas as informações, não apenas de filiação e candidatura, mas das ideologias e dos programas partidários. Essa prática ajudaria na melhor inserção partidária e no “interesse” em galgar outros espaços.

As chances de eleição de mulheres são variadas. Clara Araújo (2004) considera que o sistema proporcional, ou seja, os cargos legislativos na realidade brasileira são mais favoráveis à inserção das candidaturas femininas, já que ao contrário do que ocorre nos cargos majoritários, há mais candidatos concorrendo.

Apesar disso, os partidos buscam as candidaturas que possuem maiores condições de sucesso, ou seja, reforçam postulantes que já possuem cargo ou carregam o perfil já consolidado de representante partidário. Esses são critérios que favorecem as candidaturas masculinas, considerando-se o fato de haver maior número de representantes nas casas legislativas, também maioria nos cargos de direção partidária.

Um elemento interessante apresentado na pesquisa é a figura do selecionador. O termo refere-se a uma pessoa ou órgão composto por um número indeterminado de pessoas que define as candidaturas. Nos partidos analisados, em sua grande maioria, esse órgão é a Executiva, responsável por selecionar, definir e gerir as campanhas.

Do ponto de vista objetivo é importante mencionar que a executiva do partido constitui o setor mais decisivo no momento da composição da lista de candidaturas. O fato de as mulheres aí não estarem em número suficiente e, portanto, não influenciarem as principais decisões quanto à seleção de candidaturas, distribuição de recursos financeiros, tempo destinado no horário eleitoral gratuito e apoio logístico às campanhas constituem fatores que

certamente reproduzem a dinâmica desigual da representação por gênero. Não por acaso, alguns coletivos já perceberam a necessidade de elevar internamente o número de mulheres na executiva dos partidos.

“Quem decide a política são os homens. Quem decide o destino de um partido ainda são os homens. E o que as mulheres fazem nesse partido? Quer dizer, nós não temos ainda mulheres na política. A gente tem as “maridas, as filhas, as irmãs”. E aqui e acolá uma louca que resolve romper o cerco. Mas assim, nós estamos ainda brigando pela sobrevivência, coisa que a humanidade já superou, mas as mulheres ainda não... (coordenadora do segmento de mulheres do PSB).

Entre as representantes dos segmentos de mulheres esteve presente também a idéia de que as mulheres possuem uma forma diferente de fazer política. O fato de assumirem socialmente o papel de “cuidar dos outros” poderia refrear a agressividade própria da política, comumente associada aos interesses da “justiça” fria e imparcial. Tal formulação assemelha-se ao que é designado por Miguel (2001) como “política do desvelo”, referindo-se à uma forma de atuação que transfere práticas sedimentadas do mundo privado para o campo da política. A reprodução desse sentimento de desvelo no campo da política faz com que as mulheres acabem se ocupando de agendas sociais, por serem estas as menos concorridas na escala da procura e do prestígio. A visão essencialista, subjacente a essa percepção, supõe que as mulheres possuem sempre interesses semelhantes da ordem da vida privada, ignorando a possível existência de propósitos diversos, que podem ser inclusive contraditórios, no âmbito da categoria.

As representantes dos segmentos dos partidos destacaram a existência de um “machismo”, tanto no interior como fora dos partidos, como sendo um dos principais obstáculos que interferem sobre o ingresso de mulheres na política. Os “valores machistas” teriam caráter genérico, não apontando clivagens especificamente partidárias. Embora com opiniões divergentes sobre as causas da pouca representação e das dificuldades de participação no interior das

agregações partidárias, mulheres e homens concordam que a lógica do jogo eleitoral é bastante acirrada. A dominação masculina evidenciada durante as campanhas é assim descrita:

“O jogo é muito masculino. O jogo é muito duro. Chega a ser inescrupuloso. O balcão de votos é muito duro, muito masculino. Muito objetivo, muito pragmático demais” (coordenadora do segmento de mulheres do PSB).

A percepção de um pragmatismo que na realidade é constitutivo da disputa eleitoral aciona o discurso acerca da necessidade de criação de dispositivos protecionistas, seja por meio de incentivos intrapartidários, seja por políticas mais amplas, a exemplo da lei de cotas. Destaca-se, nessa perspectiva, a necessidade de qualificar o sentido da “participação”.

Participação e interesse

A rigor, o termo participação refere-se, na linguagem nativa, tanto à presença numérica de representantes mulheres filiadas aos partidos, quanto à ideia de um desempenho qualitativo capaz de conferir marcas de ordem prática e discursiva. No caso, estaria em jogo o estatuto de uma presença que imprimiria destaque, seja em termos de ocupação de funções de representação dentro e fora dos partidos, seja em termos de expressão de valores e capacidade de liderança.

Associada aos períodos eleitorais, a “participação” incluiria a frequência de candidaturas, assim como o desempenho de candidatas nas diferentes campanhas políticas. O preenchimento de cotas entraria também como requisito de “participação”.

De fato, o designado “déficit de participação”, se comparado a frequência de representantes do sexo masculino, nas várias instâncias de poder, vem suscitando pesquisas e reflexões sobre a necessidade de incremento de cotas, não separada do exame de processos de exclusão de

natureza cultural e histórica. Os números a esse respeito são impactantes se observarmos que no Congresso Nacional, as mulheres somam 8,77% do total de deputadas federais e 14,81% das senadoras. É importante registrar, ainda, a qualidade da atuação de mulheres nos espaços políticos, considerando-se que poucas ocuparam cargos de lideranças em funções políticas mais decisivas, no âmbito do Congresso Nacional. Essa realidade também se faz presente nas assembleias legislativas e nas câmaras municipais.

Incentivos considerados importantes para o incremento da “participação” associam-se também ao espaço de visibilidade construído no âmbito da comunicação.

Uma rápida observação sobre os *sites* dos partidos observados durante a campanha eleitoral de 2010 revela também a visibilidade de mulheres no interior das instâncias partidárias. Os registros apresentaram, em sua maioria, mobilizações e comemorações a respeito de eventos específicos que envolvem a categoria. Nos *sites* dos partidos que apoiavam a candidatura de Dilma Rousseff em 2010, por exemplo, havia notícias a respeito de debates ocorridos à época, tratando do assunto “mulheres na política”. O PC do B destacava reivindicações por mais acesso das mulheres ao legislativo, ao passo que o PDT apontava discussões voltadas para evidenciar “maior participação” das mulheres nas esferas sociais, na política e no mercado profissional, incluindo também uma discussão sobre aborto e violência. O *site* do PSB apresentou também temas a respeito da frequência das mulheres em vários campos da atividade social, enquanto o PT registrou notícias sobre ações de mulheres na perspectiva socialista. Evocações a respeito de “causas femininas e feministas” foram mencionadas no *site* do DEM, referindo-se à inserção da mulher na política, no combate contra a violência, sua presença em locais tradicionalmente masculinos (como na marinha) e apoios a entidades de adoção. As formas variadas de apresentação das mulheres nos *sites* são indicadoras de que, ao lado das formulações programáticas, ocorre uma politização da condição de gênero, considerada eficaz para o incremento da democracia e da renovação nos espaços de poder.

Esses registros de realce e qualidades alusivas a candidatas podem ser vistos como provas contundentes da desigualdade de atuação política por gênero. Tudo se passa como se a visibilidade da “causa” promovesse uma espécie de agenda obrigatória nos partidos, a ser cumprida por meio de registros vários de questões a esse respeito. Os *sites* em sua maioria, não obstante suas diferenças, precisam mostrar comprometimento com políticas de gênero, apresentando-se como inovadores na ampliação da igualdade de oportunidades de participação. O contexto da dinâmica eleitoral contribui para essa visibilidade acrescida de argumentos sobre a ampliação nos espaços de “participação” como requisito democrático.

O discurso acadêmico

No âmbito dos espaços formais do poder percebe-se um aumento significativo nas últimas décadas da discussão sobre a atuação feminina nos espaços formais de representação. Muitas análises são feitas para explicar as razões da “baixa participação” feminina na esfera política. Todavia, em poucos trabalhos se encontram as falas das próprias mulheres sobre essas razões. Algumas dessas reflexões evidenciam os aspectos sócio-culturais e estruturais; em outras, a explicação se faz pela análise dos sistemas eleitorais ou das decisões partidárias.

Miguel e Birolli (2010), por exemplo, em estudo recente, organizaram três conjuntos de abordagens que dão conta da explicação sobre o papel desempenhado por mulheres no campo da política. A primeira vertente destaca o caráter patriarcal articulado às instituições políticas liberais. Os problemas complexos que estão subjacentes à desigualdade de gênero não seriam sanados sem o enfrentamento de alguns dos principais pilares da ordem liberal. As hierarquias estariam, portanto, profundamente implicadas nas diferenças de gênero instituídas no espaço da política institucional.

Outra ordem explicativa considera que os padrões culturais e de socialização constroem o político como espaço masculino, tolhendo o surgimento da ambição política entre as mulheres. A busca de fatores sociais

ampos que transcendem as instituições permitiria compreender o universo dos valores que tornam as candidaturas objeto ou não de atração entre mulheres.

A terceira vertente realça os constrangimentos estruturais à participação política das mulheres, que possuem, em geral, menos acesso aos recursos econômicos e menor tempo livre do que os homens. Os autores consideram que, nesse caso, as análises expõem uma conexão proeminente entre as funções desempenhadas por homens e mulheres na esfera privada e na esfera pública, com impactos sobre suas trajetórias profissionais e, mais especificamente, sobre a construção das carreiras políticas.

Outras perspectivas de análise realçam as tendências explicativas anteriormente mencionadas. Lucia Avelar (2002) faz um apanhado sobre as razões para a escassa presença das mulheres na elite política, considerando que elas teriam uma socialização diferente que as estimularia muito mais aos espaços privados; os ciclos de vida (casar, ter filhos) demandando energia e tempo que dificultariam a entrada ou permanência na vida político-partidária; as estruturas familiares tradicionais também seriam obstáculos à essa entrada; o acesso diferenciado aos recursos econômicos e sociais seriam importantes entraves, assim como os regimes políticos e estruturas baseadas na tradição e no fundamentalismo religioso.

Há, no discurso acadêmico, uma gama variada de elementos que apontam os constrangimentos acerca da presença escassa de mulheres na elite política. Alguns estudos analisam esses fatores, levando ainda em conta os sistemas eleitorais e o momento de seleção de candidaturas, tendo em vista entender práticas cotidianas de exclusão que interferem nas possibilidades de êxito das mulheres nas campanhas.

Observando contextos específicos, Araújo (2006) afirma que, na análise das disputas de campanha interação e influenciam vários aspectos vinculados ao sistema eleitoral, à conjuntura política, aos processos culturais e socioeconômicos, entre outros. Apoiando-se nos estudos sobre os sistemas eleitorais de Norris (2003), a autora assegura que as mulheres têm duas vezes mais chances de serem eleitas nos sistemas proporcionais do que nos majoritários.

Quando o foco das reflexões é o momento da seleção de candidaturas, o partido aparece como o indutor da “participação” de mulheres nos pleitos eleitorais, sendo conseqüentemente responsável pela baixa representação de mulheres nos cargos eletivos. A autora avalia que no caso de sistemas majoritários, de forma mais intensa, os partidos tendem a selecionar candidatos que maximizem as chances de vitória e minimizem os riscos eleitorais. Assim, as escolhas preferenciais dos partidos se darão a partir de uma lógica pragmática, feita com base na classificação prévia entre candidatos considerados “bons de voto” e postulantes definidos como “ruins de voto”.

Trata-se, no entanto, de postura nem sempre explícita. Na acepção de Ranney (1981, p.75), a seleção de candidaturas revela-se como um processo predominantemente extralegal no qual os partidos políticos decidem quais pessoas serão potencialmente escolhidas para poderem concorrer a um cargo público em uma eleição.

Elementos anteriores à entrada nos partidos necessitam ser levados em consideração na análise sobre as chances de sucesso ou fracasso de mulheres quando se lançam na corrida eleitoral. Nesse caso, os partidos políticos teriam responsabilidade nos resultados, seja pela direção emprestada à escolha, seja por investimentos e recursos distribuídos desigualmente.

Focando a temática no âmbito das eleições municipais, Alves (s/d), ao investigar a participação das mulheres nas campanhas reflete sobre os motivos da pequena representatividade feminina nas urnas. Aventa explicações sobre um eventual “machismo” do eleitorado, justificado na rejeição popular às administradoras do sexo feminino. Contudo, ao analisar os dados referentes às eleições de 2004, Alves questiona a veracidade dessa tese, já que o eleitorado brasileiro não discrimina as mulheres: onde existe disputa feminina existe alto grau de sucesso nas prefeituras. O problema da baixa presença das mulheres nos executivos municipais se daria, segundo o autor, não na disputa do voto nas ruas, mas nas salas fechadas das convenções partidárias que optam pela tradição da indicação, preferencialmente de homens, para as prefeituras.

Outros autores consideram ainda que a “baixa participação” das mulheres ocorre ainda fora dos partidos políticos (Perissinotto & Bolognesi,

2009). Tomando como base as eleições de 2006 para os cargos de deputado federal e estadual, no estado do Paraná, observam similitudes entre candidatos e eleitos no que se refere ao pouco capital escolar. As condições de posse de experiência política prévia e a atuação profissional seriam também os elementos de elevação das chances de um candidato obter êxito nas eleições, independente da condição de gênero. A reflexão aponta para a divisão do trabalho no interior das agremiações partidárias.

Não se pode esquecer o papel que os partidos têm no processo de formação de lideranças internas que, anteriores ao processo eleitoral, podem influenciar na capacidade de elegibilidade das mulheres, inclusive porque o poder de decisão geralmente é exercido pelos homens. Uma pesquisa realizada por Avelar (2007) revela a atuação das mulheres nas cúpulas dos partidos brasileiros, confirmando que ainda que haja uma presença expressiva de mulheres no conjunto de filiados, quando se trata da ocupação dos principais cargos na estrutura partidária, a freqüência diminui consideravelmente.

A autora argumenta que as mulheres, de uma forma geral, lideram seus lares, possuem autonomia e atuam em movimentos dentro de suas comunidades e bairros. Os efeitos dessa prática não se reproduzem, no entanto, no âmbito dos partidos políticos.

Refletindo sobre o universo das escolhas políticas Felipe Miguel (2001) realça o fato das mulheres não atribuírem a importância esperada à atividade política, sobretudo a referente às candidaturas, não obstante a existência de políticas afirmativas. Com relação às cotas, realça o autor que a estrutura social, juntamente com a socialização primária, faz com que as mulheres possuam menos capital político frente aos homens. As políticas de ação afirmativa deveriam primeiramente ter um alcance simbólico mostrando que as mulheres não são apenas coadjuvantes na política.

Observa-se que mesmo com a implantação da lei de cotas na década de 1990, não houve mudanças significativas na quantidade de mulheres que ocupam as casas legislativas estaduais e federais, e no caso cearense isso também se confirma. Outra questão sugerida resolução da problemática refere-se à redistribuição do poder político efetivo com uma maior presença do

segmento de mulheres. Miguel e Birolli (2010) mostram que, no Brasil, as mudanças na legislação eleitoral vêm tomando medidas para reduzir a sub-representação feminina, mas os resultados tem sido frustrantes. O problema da representação proporcional em lista aberta estaria na não aplicação da lei pelos partidos, além da não distinção de recursos para as candidatas.

Há, na visão dos autores, a necessidade de compreender que existem normas e valores que orientam a reprodução das hierarquias de posições em cada campo. A exclusão política das mulheres é articulada com a construção histórica de suas diferenças em relação aos homens e os agentes incorporam as relações de dominação, naturalizando a forma como o mundo é visto e classificado. Nesse sentido, entrar pra ganhar uma eleição é um empreendimento que não se faz ao acaso, necessitando para isso do uso de diferentes capitais. Capitais que as mulheres ainda não têm acesso.

A percepção dos partidos como um espaço oligárquico justifica as ações discriminatórias na versão de alguns autores. Álvares (2008) afirma, por exemplo, que o sistema partidário brasileiro pode ser considerado oligárquico, pois na maioria dos casos um grupo de líderes controla a seleção dos cargos, beneficiando as candidaturas masculinas.

O papel desempenhado por mulheres em diferentes partidos não se separa de injunções ideológicas. Percebe-se que é comum os dirigentes partidários atualmente ressaltarem em seus discursos, a importância do reforço à inserção política feminina, realizando o que denomina Araújo (2004) de efeito contágio. Trata-se de políticas adotadas principalmente por partidos de esquerda que historicamente incorporaram grupos feministas, influenciando outras organizações.

No contexto da pesquisa realizada no Ceará os partidos conservadores tendem a assumir estratégias de retórica, os partidos de centro tendem a por em evidência os mecanismos de ação positiva e os partidos de esquerda tendem a operar com base na discriminação positiva. A pesquisa mostrou, no entanto, partidos situados no campo da esquerda que revelaram não ter mulheres organizadas de fato, não estimulando a criação de espaços específicos a essa

finalidade. Partidos já situados em campos ideológicos mais conservadores afirmaram realizar o que os anteriores não conseguiram por em prática.

Apesar de as lideranças femininas terem declarado que o cumprimento da lei de cotas por sexo, para as candidaturas a cargos de eleição proporcional, já vinha sendo discutido nos partidos, o mesmo não ocorreu com a melhoria da militância feminina. Tampouco teria havido crescimento da pressão por parte das mulheres, tendo em vista o cumprimento das cotas. Percebe-se, dessa forma, que as cotas têm criado pontos de inflexão tanto no discurso quanto na prática.

Representação, valores e reconhecimento

Durante a investigação, a percepção geral dos dirigentes partidários foi a de que ainda que haja participação relativa das mulheres no cotidiano da vida partidária, o mesmo não ocorre nos períodos eleitorais, havendo mesmo uma recusa de competição nos diversos pleitos. Os dados oficiais e as falas dos entrevistados confirmam a informação de que ainda hoje poucas mulheres se apresentam como postulantes aos cargos legislativos, a despeito da lei de cotas, implantada no Brasil ainda na década de 90. Uma reflexão sobre o modo de instituição de carreiras políticas de mulheres poderia levar a um caminho explicativo interessante.

O discurso das mulheres sobre os processos de filiação, reconhecimento e capacidades de atuar no espaço partidário revelou-se imprescindível para entender relações cotidianas frequentemente suprimidas das investigações calcadas unicamente no plano institucional. Partimos da hipótese de que há percepções distintas (entre os dirigentes partidários, em geral, homens e representantes dos segmentos de mulheres) sobre as “dificuldades de participação política” partidária feminina e sobre a sub-representação de mulheres nos cargos majoritários e proporcionais. O presente texto explorou o tema refletindo sobre a construção de valores discursivos como chave de interpretação para entender os significados

atribuídos à “participação” de mulheres no interior das agremiações partidárias. É importante mencionar que tanto dirigentes partidários como representantes do segmento de mulheres no interior dos partidos referem-se à “falta de interesse” atribuindo aos atores sociais a função de produção voluntária da “participação”. A alusão aos “fatores sociais” opera como justificativa que de um lado exime os partidos de sua cota de responsabilidade e, de outro, ignora a incorporação de valores inseparáveis das várias formas de construção de capital político. De todo modo, o contexto eleitoral de elaboração da pesquisa chamou atenção para a existência de discursos referentes à enumeração de “obstáculos” designados como extra e intrapartidários, capazes de influenciar na seleção de candidaturas e, conseqüentemente, na baixa representatividade das mulheres nos cargos proporcionais e majoritários.

A reflexão sobre as potenciais mudanças no universo da política evocam o pensamento de Honneth sobre a temática das lutas pelo reconhecimento que se encontram inseparáveis de uma gramática moral⁹. Argumenta o autor, que a ênfase analítica nos interesses corporativos como móvel exclusivo de mobilizações coletivas pode obstruir o olhar para o significado social dos sentimentos morais e das regras de consenso normativo vigentes em determinadas culturas. A desprivatização de experiências permitiria, portanto, transformar a desagregação em “luta coletiva por reconhecimento” (Honneth, 2003, p. 259), tirando os indivíduos da situação paralisante de rebaixamento.

Apoiando-nos nessa reflexão pensamos ser possível afirmar que a pouca visibilidade de mulheres no contexto eleitoral evidencia as lutas simbólicas explícitas ou implícitas pelo reconhecimento efetivadas no campo da política. A reflexão sobre as políticas de proteção, seja por meio de cotas, seja por meio de incentivos, traz o paradoxo de uma desigualdade que se reproduz com tensões. Se os coletivos específicos de mulheres organizados no interior

⁹ Honneth (2003), considera as lutas pelo reconhecimento referenciadas no amor, direito e estima indissociáveis da força moral. Recorrendo a conhecimentos da psicologia, antropologia e sociologia considera os conflitos inseridos não só na distribuição de bens materiais, mas na luta pela dignidade humana que implica reconhecimento da diversidade e valorização das multiplicidades culturais.

dos partidos permitem uma atuação mais orgânica, capaz de induzir a “participação”, as diferenças de capital político e simbólico de mulheres são reveladores das diferenciações que se escondem sob a ótica da palavra “interesse”.

BIBLIOGRAFIA

ALTMANN, Cristina; BARRETO, Álvaro Augusto de Borba. *Seleção e perfil de candidatos a vereador em Pelotas nas eleições de 2008*: esboço de uma análise. XI Disponível em

http://www.ufpel.tche.br/cic/2009/cd/pdf/CH/CH_00693.pdf. Acesso em março de 2010.

ÁLVARES, Maria Luzia Miranda. Mulheres brasileiras em tempo de competição eleitoral: seleção de candidaturas e degraus de acesso aos cargos parlamentares. *Dados*, vol.51, n.4, Rio de Janeiro, 2008.

ALVES, José Eustáquio Diniz. *Paradoxos da participação política da mulher no Brasil*. Disponível em

http://www.prt18.mpt.gov.br/eventos/2007/mulher/anais/artigos/jose_eustaquio.pdf. Acesso em novembro de 2009.

ARAÚJO, Clara. Construindo novas estratégias, buscando novos espaços políticos: as mulheres e as demandas por presença. In: MURARO, R. M. et al. *Mulher, gênero e sociedade*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, FAPERJ, 2001.

_____. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. *Revista de Sociologia e Política*, jun, 2004, p. 193-215.

_____. *Porque as mulheres ainda concorrem pouco no Brasil?* Disponível em www.maismulheresnoperbrasil.com.br. Acesso em julho de 2010.

_____. Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 9, n. 1, 2001. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2001000100014&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 31 Jan. 2011. doi: 10.1590/S0104-026X2001000100014.

ARCHENTI, Nélide; TULA, María Inés (editoras). *Mujeres y política en América Latina- sistemas electorales y cuotas de género*. Buenos Aires: Heliasta, 2008.

AVELAR, Lucia. Dos movimentos aos partidos: a sociedade organizada e a política formal. *Revista Política & Sociedade*. n.11, outubro de 2007, pp.101-116.

_____. *Mulher e política: o mito da igualdade*. Revista Social Democracia Brasileira, março 2002, p. 40-54.

_____. *Mulheres na elite política brasileira*. São Paulo: Konrad Adenauer; UNESP, 2002.

BARBA, Jaime Durán; NIETO, Santiago. El mundo de los nuevos electores In *Mujer, sexualidad, internet y política- los nuevos electores latinoamericanos*. México: Fondo de Cultura Económica, 2006.

BARREIRA, Irllys. *Imagens ritualizadas- apresentação de mulheres em cenários eleitorais*. Fortaleza/CE:UFC/FUNCAP/CNPq- Pronex; Campinas/SP:Pontes, 2008.

_____. *Chuva de papéis- ritos e símbolos de campanhas eleitorais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1998. Coleção Antropologia da Política.

_____. *A representação como espelho*. Disponível em http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_26/rbcs26_10.htm. Acesso em outubro de 2009.

_____. Ideologia e Gênero na Política: estratégias de identificação em torno de uma experiência. Dados- *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol.36, nº 3, 1993, pp.441-468.

BORBA, Angela; FARIA, Nalu; GODINHO, Tatau (orgs.). *Mulher e Política- gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

BOSELLI, Giane. *O desafio da política de cotas na conquista da igualdade*. 2008. Disponível em: <[http://www.inesc.org.br/biblioteca/textos-e-manifestos/Reforma%20Politi ca%20-%20artigo%205.pdf](http://www.inesc.org.br/biblioteca/textos-e-manifestos/Reforma%20Politi%20ca%20-%20artigo%205.pdf)>. Acesso em: 02 jul. 2008.

BOURDIEU, Pierre. *Razões Práticas*. São Paulo: Papyrus, 1997.

COSTA, Thiago Cortez; BELTRÃO, Kaizô Iwakami. *Cotas e Mulher na Política- Avaliando o impacto de variáveis institucionais e socioeconômicas sobre a*

elegibilidade feminina. Disponível em http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docsPDF/ABEP2008_991.pdf. Acesso em dezembro de 2010.

HONNET, Axel. *Luta por reconhecimento- a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003.

LAHIRE, Bernard. *Retratos sociológicos- Disposições e variações individuais*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

LOBO, Elisabeth Souza. O gênero da representação: Movimento de mulheres e representação política no Brasil (1980-1990). *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, n. 17, out. 1991.

MEDERO, Gema Sanchez. Los sistemas de cuota y sus efectos en los parlamentos y en los partidos políticos. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 18, n. 3, setembro-dezembro/2010, pp. 703-724.

MIGUEL, Luís Felipe. Política de interesses, política do desvelo: representação e "singularidade feminina". *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 9, n. 1, 2001. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2001000100015&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 31 Jan. 2011. doi: 10.1590/S0104-026X2001000100015.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 18, n.3, setembro-dezembro/2010, pp. 653-679.

MONTENEGRO, Abelardo. *Os Partidos Políticos do Ceará*. Fortaleza: Edições UFC, 1980.

PERISSINOTTO, Renato Monseff; BOLOGNESI, Bruno. O recrutamento político no PT e no PFL paranaenses nas eleições de 2006: sugestões de pesquisa. *Mediações*. v. 14, n.1, p. 143-169, Jan/Jun. 2009.

PERROT, Michelle. *Mulheres Públicas*. São Paulo: Unesp, 1998.

PHILLIPS, Anne. *Género y teoría democrática*. México: Instituto de investigaciones sociales, 1996.

RANGEL, Patrícia Duarte. Sex and the city: reflexões sobre a representação parlamentar feminina e as eleições municipais de 2008. *Sociedade e Cultura*, Goiânia, v. 12, n. 1, p. 69-78, jan./jun. 2009.

RANNEY, A. Candidate Selection In: BUTLER, D.; PENNIMAN, H. and RANNEY, A. (eds). *Democracy at the Polls: a comparative study of competitive national elections*. Washington DC: American Enterprise Institute of Public Research, 1981.

SOARES, Vera. O feminismo e o machismo na percepção de mulheres brasileiras In VENTURI, Gustavo; RECAMÁN, Marisol; OLIVEIRA, Suely (orgs). *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

TABAK, Fanny. *Mulheres públicas: participação política e poder*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2002.

VIEGAS, José Manuel Leite; FARIA, Sérgio. *As mulheres na política*. Oeiras: Celta Editora, 2001.

VOGEL, Luiz Henrique. *Sistemas eleitorais, cotas e representação feminina*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2005. Disponível em http://www.articulacaodemulheres.org.br/amb/adm/uploads/anexos/Sistema_eleitoral_e_representacao_feminina.pdf. Acesso em março de 2010.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, São Paulo, 67:139-190, 2006.